

MINI MATERNAL I 2024

MATERIAL INDIVIDUAL

- 01 Escova de dente infantil (com protetor de cerdas)
- 01 Tubo de creme dental sem flúor
- 01 Repelente
- 01 Protetor solar
- 01 Sabonete líquido
- 01 Shampoo
- 01 Condicionador
- 01 Pomada para prevenir assadura
- 03 Rolos de algodão 500gr
- 01 Bobina de saco plástico 30x40 (roupas sujas e molhadas)
- 01 Pacote de fralda descartável
- 03 Caixas de lenço de papel
- 01 Necesserie
- 01 Caneca de alumínio
- 01 Camiseta para pintura



MATERIAL DE PAPELARIA / COLETIVO

- 40 Folhas de papel A3 canson branco (gramatura 180gr)
- 40 Folhas de papel A4 canson branco (gramatura 180gr)
- 02 Folhas de cartolina branca
- 08 Folhas de papel color set
- 02 Folhas de papel kraft
- 05 Folhas de papel cartão
- 08 Sacos pasta A3
- 05 Metros de papel adesivo transparente
- 02 Rolos de fita crepe 48mm x 50m
- 02 Rolos de fita adesiva 45mm x 50m
- 02 Durex colorido
- 02 Refis de cola quente grosso
- 01 Rolinho de pintura
- 01 Trincha número 1
- 01 Batedor
- 01 Caixa de giz de cera (Meu 1º giz)
- 03 Potes de tinta guache 500 ml
- 04 Metros de chita
- 02 Colas bastão grossa 40g
- 01 Tubo de cola branca 500g



MINI MATERNAL I 2024

- 01 Brinquedo apropriado para a idade (panelinhas, carrinhos ou bonecas plásticas)
- 01 Bola de massagem cravo
- 01 Lupa
- 01 Lanterna
- 02 Livros apropriados para a idade



- Não há a devolução de materiais de papelaria e materiais de uso coletivo em nenhum momento do ano letivo;
- É necessária a reposição permanente de materiais de higiene durante o ano letivo;
- Os materiais individuais e os materiais de higiene devem ser devidamente etiquetados com o nome do aluno;
- Serão aceitos apenas vales coletivos adquiridos na papelaria conveniada (Pedagógica).